



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 24 de setembro de 2025.

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
7170/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 408/2025

Autoria: Rafael Militão

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Sorocaba, a Lei “Criança Não Se Finge”, que proíbe o uso de bonecos, brinquedos ou objetos, inclusive do tipo “bebê reborn”, para simular maternidade, infância ou gestação com o objetivo de obter atendimento médico, acesso a serviços públicos ou benefícios sociais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para incluir na Ordem do dia

Ação realizada: Parecer(es) emitido(s)

Descrição: Processo apensado ao Processo 7141/2025, realizado por TICIANA NAIME - Seção de Expediente - Projetos, em 28/06/2025 12:49:58

Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310037003100340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310037003100340033003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **24/09/2025 10:34**

Checksum: **E8E0EE4BC2585FE183A3E309CAC2E9F5B5E11EDE90C06452F5AB91BD8F172A7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310037003100340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.